

F  
A

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – SPORT CICLISMO DE S. JOÃO DE VER

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva;
9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;



10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multisectorial e transversal, e visa, designadamente:

- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
- b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
- c. Promover a diversidade desportiva;
- d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
- e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
- f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens.

11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadurar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 22 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.



É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF.

E

**SPORT CICLISMO DE S. JOÃO DE VER**, agremiação desportiva com sede na Rua da Escola, nº 731, freguesia de São João de Ver, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 504292323, neste ato representada pelo seu Presidente, Fernando Vasco Coelho Gomes da Costa, pelo seu Vice-Presidente, Carlos Duarte Santos Cardoso e pelo seu Vice-Presidente, Filipe Duarte Sousa Cardoso, com plenos poderes para o ato, doravante designado por SCSJV.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

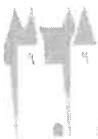
##### **(Objeto)**

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à SCSJV para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **(Objetivos)**

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à SCSJV, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente ao ano civil de 2015 e de 2016.



## CLÁUSULA TERCEIRA

### (Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) SCSJV, com um custo elegível de 6680,50€ (seis mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta centimos), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 6680,50€ (seis mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta centimos);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente ao ano civil de 2015 e de 2016.

## CLÁUSULA QUARTA

### (Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a SCSJV compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a SCSJV;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões



mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;

- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### (Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



## CLÁUSULA SEXTA (Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) SCSJV confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) SCSJV não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) SCSJV, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

## CLÁUSULA SÉTIMA (Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

## CLÁUSULA OITAVA (Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2016 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/ à SCSJV, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

## CLÁUSULA NONA (Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.



B  
1

## CLÁUSULA DECIMA

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) SCSJV, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1559/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.



SANTA MARIA DA FEIRA - ALENTEJO E ALGARVE

20

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

**SPORT CICLISMO DE S. JOÃO DE VÉR**

Pel' Sport Ciclismo de S. João de Ver

A DIRECÇÃO

(Fernando Vasco Coelho Gomes da Costa)

Presidente  
**SPORT CICLISMO DE S. JOÃO DE VÉR**

A DIRECÇÃO

(Carlos Duarte Santos Cardoso)

Vice-Presidente  
**SPORT CICLISMO DE S. JOÃO DE VÉR**

A DIRECÇÃO

(Filipe Duarte Sousa Cardoso)

Vice-Presidente

5  
1

# PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

## Sport Ciclismo de S. João de Ver

(Nome da Entidade)

## Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

-Tipo de apoio: Medida 1 — Apoio à Inscrição de praticantes ou às arbitragens

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### DESCRÍÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR

- Participar em todo o Calendárelo Nacional e Regional de Estrada e Pista (Junoto anexo)
- Organização da 24 e 25ª Volta às Terras de Santa Maria -Trofeu Fernando Mendes
- Organização do 5º e 6º Memorial aos Ciclistas de S.João de Ver
- Organização das Jornadas de Medicina Desportiva
- Organizar e participar provas de Cicloturismo no Concelho
- Colaborar com as Comissões de País do Centro Escolar e Escolas do 1º Ciclo do nosso Concelho, nas atividades onde esteja presente a vertente Bicicleta, colaborando na organização desses eventos.

### INFORMAÇÃO RELATIVA AS CAMADAS JOVENS MASCULINO E TODOS OS ESCALÕES FEMININOS | ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Ciclismo	Masculino	Escolas	27	Estrada/Pista/BTT
Ciclismo	Masculino	Cadetes	19	Estrada/Pista/BTT
Ciclismo	Feminino	Cadetes	4	Estrada/Pista/BTT
Ciclismo	Masculino	Juniores	29	Estrada/Pista/BTT
Ciclismo	Masculino	Sub23	24	Estrada/Pista/BTT
(Seleciona)	Feminino			



(Selezione) Feminino | | |

(Selezione)  Feminino

(Selecionar)  Feminino

(Selecionar)  Feminino

(Selecionar)  Feminino

(Selecionar) Feminino

(Selecionar) Feminino

Feminino

(Selecionar) Feminino

(Selecionar) Feminino

(Selecionar) Feminino

(Seleciona) Feminino

(Selecionar) Feminino

(Selezione) Feminino

(Selezione) Femminino

(Seleccione) Femenino

(Selección) Feminino

(Selección) Femenino

(Selezione) Feminino

TOTAL   103

**JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NAMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR**

-O único Clube de Ciclismo no nosso Concelho que se dedica a formação de jovens ciclistas, uma das maiores escolas de ciclismo de onde já saíram dos melhores ciclistas Nacionais, uma grande parte dos atuais ciclistas profissionais do pelotão Nacional e Internacional.  
-O Clube que organiza a maior prova de estrada no nosso Concelho "Volta às Terras de Santa Maria e o Memorial aos ciclistas de S.João de Ver.

**QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Aumento do nº da atletas por escalão.  
Dinamizar ainda mais a modalidade de ciclismo no concelho visto que somos o único clube.

F

CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES  
E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES,  
TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E  
SEGURADO DESPORTIVO DE TODOS OS  
ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE  
TODAS AS ATLETAS FEMININAS;  
NO CASO DA MODALIDADE DE  
BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS  
E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVO DO  
PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM  
AS ARBITRAGENS:

INSCRIÇÕES	€	6.650,00
CARTÕES	€	
TRANSFERÊNCIAS	€	
FILIAÇÃO DO CLUBE	€	
ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€	
OUTROS:	€	
<b>TOTAL</b>	€	<b>6.650,00</b>

## RECEITA

RECEITAS:

	€	
	€	
	€	
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDA	€	6.650,00
<b>TOTAL</b>	€	<b>6.650,00</b>

ÉPOCA DESPORTIVA | 2015/2016

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA  
A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU  
PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

Não possuímos qualquer apoio ou patrocínio de outar entidade para este fim.

IDENTIFICAÇÃO DE QUaisquer ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A  
NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

Não existe

LJ

141

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIEDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Não existe

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Ano civil de 2016

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES

#### DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS.
- NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS.
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

#### ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tornado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Fernando Vasco Coelho Gomes da Costa

DATA | 23 | / | 03 | / | 2016 |



# **UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO – ESCOLAS/2015**  
**COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL**

**Equipa: -MOREIRA CONGÉLADOS / FEIRA / KTM**

## **COM OS SEGUINTE CORREDORES**

**Total Inscritos: 14 Ciclistas, Valor 401.50€**

401,50  
 556,00  
 820,00  
 110,00  
 1 586,00  
 180,00  
 10,00  
 400,00  
 100,00  
 700,00  
 1 575,00  
 160,00



**UNIÃO VELOCÍPEDICA PORTUGUESA  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**  
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO-CADETES/2015**  
**COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL**

**Equipa: -MOREIRA CONGELADOS / FEIRA / KTM**

**COM OS SEGUINTE CICLISTAS:**

Nome	Cód. UCI	Licença	Custo	Categoria	B.I.
ANTONIO ALMEIDA	POR19990207	49647	62.00	Cadete	15473627
ANTONIO FERREIRA	POR20000403	38515	62.00	Cadete	14891585
BRUNO COSTA			62.00	Cadete	
DIOGO BARBOSA	POR20000613	40393	62.00	Cadete	15813803
DIOGO PINHO	POR19990312	28025	62.00	Cadete	14824991
EDUARDO CUNHA	POR19991201	51954	62.00	Cadete	15816935
GABRIEL PINHO	POR19990205	50153	62.00	Cadete	15023983
JOÃO CAMPOS	POR19990206	46108	62.00	Cadete	15254382
MIGUEL TRANCHO	POR19991208	38893	62.00	Cadete	30140536

Total Inscritos 9; Valor Inscrição 558.00€ 



UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO  
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO-JUNIORES/2015**  
COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL

**Equipa: -MOREIRA CONGELADOS/FEIRA / KTM**

**COM OS SEGUINTE CICLISTAS:**

Nome	Cod.UCI	Licenca	Custo	Categoria	B.I.
ANDRE RODRIGUES	POR19980603	44947	82.00	Junior	14710879
ANTONIO ROCHA	POR19970408	37321	82.00	Junior	15356910
CLAUDIO NEVES	POR19971029	30934	82.00	Junior	14963915
FABIO PAIVA	POR19970615	29838	82.00	Junior	14889784
FILIPE ROCHA	POR19971220	38825	82.00	Junior	14306059
NUNO FERNANDES	POR19970618	40871	82.00	Junior	15215629
RICARDO CORREIA	POR19980216	45935	82.00	Junior	15441184
RICARDO MOTA	POR19970731	38399	82.00	Junior	14997435
TIAGO SANTOS	POR19970206	46215	82.00	Junior	13731002
VITOR COSTA	POR19971125	43074	82.00	Junior	15014617
ANA AZENHA	POR19930403	23888	110.00	SUB 23 F	14468127

Total Inseritos 10 Juniores; Valor 820.00€

1 Inscrição Feminina, Sub 23; Valor 110.00€



UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO  
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO-SUB23/2015**  
COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL

Equipa: -MOREIRA CONGELADOS / FEIRA / KTM

**COM OS SEGUINTE CICLISTAS:**

Nome	Cód.UCI	Licenca	Custo	Categoria	B.I.
DANIEL SIMÕES	POR19950427	39631	122.00	Sub23	14462463
FABIO MANSILHAS	POR19950218	28237	122.00	Sub23	15061523
FABIO OLIVEIRA	POR19941025	28028	122.00	Sub23	14580010
FERNANDO VALENTE	POR19950522	34539	122.00	Sub23	14749045
JOÃO PEREIRA	POR19960621	30278	122.00	Sub23	15351110
JOÃO SANTOS	POR19950429	29450	122.00	Sub23	14865020
JOÃO SILVA	POR19950414	34607	122.00	Sub23	14915621
JOSÉ AFONSO	POR19931020	35700	122.00	Sub23	14389597
NUNO PEREIRA	POR19940518	37849	122.00	Sub23	14752209
RICARDO TEIXEIRA	POR19940718	30784	122.00	Sub23	14525844
TIAGO FERREIRA	POR19940809	34482	122.00	Sub23	14620822
VENCESLAU FERNANDES	POR19960124	34992	122.00	Sub23	14751154
MARCELO VIEIRA	POR19960418	36156	122.00	Sub23	15169690

Total Inscritos 13 Sub23; Valor Inscrição: 1.586.00€



# **UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**

# **BOLETIM DE INSCRIÇÃO-ESCOLAS/2016**

## **COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL**

Equipa: -MOREIRA CONGELADOS / FEIRA / BICICLETAS ANDRADE

## **COM OS SEGUINTE CORREDORES**

Total Inscritos: 12 Ciclistas; Valor Inscrição: 180.00€

Total Inscritos Femininas: 1 Ciclista: Valor Inscrição: 10.00€ ✓



**UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**  
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO-CADETES/2016  
COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL**

**Equipa: -MOREIRA CONGELADOS / FEIRA / BICICLETAS ANDRADE**

**COM OS SEGUINTE CICLISTAS:**

Nome	Cód. UCI	Licença	Custo	Categoria	B.I.
DIOGO BARBOSA	POR20000613	40393	40.00	Cadete	15813803
ANTONIO FERREIRA	POR20000403	38515	40.00	Cadete	14891585
ANTONIO ARAUJO	POR20010111	46212	40.00	Cadete	30614286
PEDRO ANDRADE	POR20000531	36305	40.00	Cadete	30032468
JOÃO ANTONIO	POR20011231	47806	40.00	Cadete	30325975
ANDRÉ PAIVA	POR20010415	34074	40.00	Cadete	30387883
GONÇALO FONSECA	POR20000507	55000	40.00	Cadete	30234123
HENRIQUE RODRIGUES	POR20000513	55003	40.00	Cadete	15648894
JOÃO OLIVEIRA	POR20010703	55004	40.00	Cadete	30425984
NUNO DUARTE	POR20000205	56699	40.00	Cadete	15373399
MARIANA ALMEIDA	POR20010103	36157	25.00	Cadete	
DIANA MARQUES	POR20001006	45891	25.00	Cadete	15904330
ANA COSTA	POR20001229	33157	25.00	Cadete	30366823
JESSICA RIBEIRO	POR20000305	41080	25.00	Cadete	30354541

Total Inscritos: 10 Ciclistas; 400.00€

Total Inscritos Femininas: 4 Ciclistas; 100.00€



**UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**  
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO-JUNIORES/2016  
COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL**

**Equipa: -MOREIRA CONGELADOS/FEIRA / BICICLETAS ANDRADE**

**COM OS SEGUINTE CICLISTAS:**

<u>Nome</u>	<u>Cod.UCI</u>	<u>Licenca</u>	<u>Custo</u>	<u>Categoria</u>	<u>B.I.</u>
JOÃO COSTA	POR19990524	40776	65.00		15924968
EDUARDO CUNHA	POR19991201	51954	65.00		15816935
GABRIEL PINHO	POR19990205	50153	65.00		15023983
ANTONIO ALMEIDA	POR19990207	49647	65.00		15473627
MIGUEL TRANCHO	POR19991208	38893	65.00		30148536
ANDRÉ RODRIGUES	POR19980603	44947	65.00		14710879
DIOGO PINHO	POR19990312	28025	65.00		14824991
JOÃO MOREIRA	POR19991228	54995	65.00		15543224
EMANUEL MARTINS	POR19990715	54996	65.00		30070673
DAVIDE MORGADO	POR19980704	54997	65.00		15806922
RUBEN SILVA	POR19990316	54999	65.00		15672879
RAFAEL PEDROSA	POR19981007	56700	65.00		30072108

Total Inscritos; 12 Ciclistas, Valor Inscrição: 780.00€ ✓



**UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**  
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO-SUB23/2016**  
COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL

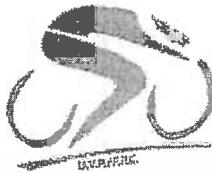
**Equipa: -MOREIRA CONGELADOS / FEIRA / BICICLETAS ANDRADE**

**COM OS SEGUINTE CICLISTAS:**

Nome	Cód.UCI	Licença	Custo	Categoria	B.I.
MARCELO VIEIRA	POR19960418	36156	105.00	Sub23	15169690
PEDRO PRETO	POR19970331	34990	105.00	Sub23	15351401
VENCESLAU FERNANDES	POR19960124	34992	105.00	Sub23	14751154
MIGUEL AMORIM	POR19951115	33086	105.00	Sub23	14899382
ANDRÉ BESSA	POR19940507	33239	105.00	Sub23	14081925
FRANCISCO CAMPOS	POR19971010	28064	105.00	Sub23	15353009
ANTONIO ROCHA	POR19970408	37321	105.00	Sub23	15356910
JOÃO SANTOS	POR19950429	29450	105.00	Sub23	14865020
TIAGO SANTOS	POR19970206	46215	105.00	Sub23	13731002
JOÃO SILVA	POR19950414	34607	105.00	Sub23	14915621
AUGUSTO VITORINO	POR19940618	30019	105.00	Sub23	14525842
PEDRO HENRIQUES	POR19940415	27473	105.00	Sub23	14555587
VITOR COSTA	POR19971125	43074	105.00	Sub23	15014617
FABIO PAIVA	POR19970615	29838	105.00	Sub23	14889784
CLAUDIO NEVES	POR19971029	30934	105.00	Sub23	14963915
JESSICA FILIPE	POR19921223	56701	70.00	Elite	14162398
CRISTINA MARQUES	POR19720626	25289	90.00	Master	10134586

Total Inscritos; 15 Ciclistas, Valor; 1.575.00€

Total inscritos Femininas; 2 Ciclistas, Valor; 160.00€



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
Tel: 213802140 - E-mail: geral@fpcicilsmo.pt  
Contribuinte: 500 110 379

Factura			
Original			
Número	FT 11/313	Data	2015-02-28

Página 1 de 1

**Sport Ciclismo de São João de Vér**

Rua Nova da Lavandeira  
São João de Vér  
4520-611

São João de Vér

Cliente		Contribuinte		Desconto		Zona		Vendedor	Referência	Expedição	Vencimento
36		504292323		0,00		CEN		1			28/02/2015
Artigo	Descrição			Qtd.	Preço	Desc.	Iva	Valor			
1	Filiações			1,000	3.186,50			3.186,50			

Total:	3.186,50
<b>Natureza: Factura</b>	
<b>ykqw - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage</b>	
<b>FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379</b>	
<b>Isento de IVA ao abrigo do Art. 9º do CIVA</b>	

Extenso  
Três mil cento e oitenta e seis EUR e cinquenta Cêntimos

**Total Mercadoria** 3.186,50  
**Despesas**  
**Adiantamentos**  
**Desc. Cabeçalho**  
**Desc. Linhas**  
**Ecovalor**  
**Total Iva**  
**Total em EUR** 3.186,50

Observações





**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
Telf: 213802140 - E-mail: geral@fpcicilsmo.pt  
Contribuinte: 500 110 379

Factura Simplificada			
Original			
Número	FS 1/2600	Data	2015-03-31

Página 1 de 1

Sport Ciclismo de S. João de Vér

Rua da Escola, nº 731 - Apartado 864

S. João de Vér  
4520-607

S. JOÃO DE VÉR

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencimento
36	504292323	0,00	CEN	1			26/03/2015

Artigo	Descrição	Qty.	Preço	Desc.	Iva	Valor
1	Filiações	1,000	85,00			85,00

Referência: 675308251

Total 85,00

Natureza: Factura Simplificada

1Odp - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei nº 147/2003

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

Isento de IVA ao abrigo do Art. 9º do CIVA

Total Mercadoria	85,00
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Ecovalor	
Total Iva	
Total em EUR	85,00

Extenso

Oitenta e cinco EUR

Observações



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campoilde, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
Tel: 213802140 - E-mail: geral@fpciclismo.pt  
Contribuinte: 500 110 379

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencimento
36	504292323	0,00	CEN	1			30/04/2015
Artigo	Descrição		Qtd.	Preço	Desc.	Iva	Valor
1	Filiações		1,000	20,00			20,00

## Natureza: Factura Simplificada

WQVN - Processado por programa certificado N° 17IAT - Sagam

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003

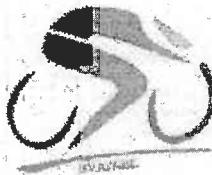
ERC SNC - RUA DE CAMPOIDE 237 - LISBOA - 1070-330 CAMPOIDE - 500110379

Isento de IVA ao abrigo do Art. 9º do CTVA

<i>Total Mercadone</i>	20,00
<i>Despesas</i>	
<i>Adiantamentos</i>	
<i>Desc. Cabeçalho</i>	
<i>Desc. Linhas</i>	
<i>Ecovalor</i>	
<i>Total Iva</i>	
<i>Total em EUR</i>	20,00

Extenso  
Vinte EUR

#### **Observações**



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
Tel: 213802140 - E-mail: geral@fpcicilsmo.pt  
Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura Simplificada</b>	
<b>Original</b>	
Número	FS 1/3488

Data 2015-05-31

Página 1 de 1

Sport Ciclismo de S. João de Vér

Rua da Escola, nº 731 - Apartado 864

S. João de Vér  
4520-607

S. JOÃO DE VÉR

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencimento
36	504292323	0,00	CEN	1			31/05/2015

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	Iva	Valor
1	Filiações	1,000	20,00			20,00

Total	20,00
-------	-------

**Natureza: Factura Simplificada**

ed/U - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei nº 147/2003

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

Isento de IVA ao abrigo do Art. 9º do CIVA

<i>Total Mercadoria</i>	20,00
<i>Despesas</i>	
<i>Adiantamentos</i>	
<i>Desc. Cabeçalho</i>	
<i>Desc. Linhas</i>	
<i>Ecovalor</i>	
<i>Total Iva</i>	
<i>Total em EUR</i>	20,00

Extenso  
Vinte EUR

Observações



# **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
Telf: 213802140 - E-mail: geral@fp ciclismo.pt  
Contribuinte: 500 110 379

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencimento
36	504292323	0,00	CEN	1			30/06/2015
Artigo	Descrição		Qtd.	Preço	Desc.	Iva	Valor
1	Filiações		1,000	49,00			49,00

**Total** 49,00

### Natureza: Factura Simplificada

riEd - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

**Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003**

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

Isento de IVA ao abrigo do Art. 9º do CIVA

**Total Mercadoria** 49,00

## *Despesas*

## *Adiantamentos*

## *Desc. Cabeçalho*

### *Desc. Linhas*

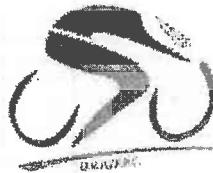
*Ecovalor*

*Total IVA*

Total em EUR

49,00

### **Observações**



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
Telf: 213802140 - E-mail: geral@fpciclimo.pt  
Contribuinte: 500 110 379

Factura Simplificada			
Original			
Número	FS 1/2283	Data	2016-01-31

Página 1 de 1

Sport Ciclismo de S. João de Vêr

Rua da Escola, nº 731 - Apartado 864

S. João de Vêr  
4520-607      S. JOÃO DE VÊR

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencimento
36	504292323	0,00	CEN	1			31/01/2016

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	Iva	Valor
1	Filiações	1,000	56,00			56,00

Total 56,00

**Natureza: Factura Simplificada**

kpR6 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

Isento de IVA ao abrigo do Art. 9º do CIVA

Total Mercadoria 56,00

Despesas

Adiantamentos

Desc. Cabeçalho

Desc. Linhas

Ecovalor

Total Iva

Total em EUR 56,00

Observações



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
Telf: 213802140 - E-mail: geral@fpcicilsmo.pt  
Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura</b>			
<b>Original</b>			
Número	FT 11/287	Data	2016-01-31

Página 1 de 1

**Sport Ciclismo de S. João de Vêr**

Rua da Escola, nº 731 - Apartado 864

S. João de Vêr

4520-607

S. JOÃO DE VÊR

Cliente		Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencimento
36	504292323	0,00	CEN	1				31/01/2016
Artigo	Descrição			Qty.	Preço	Desc.	Iva	Valor
1	Filiações			1,000	2.096,00			2.096,00
<b>Total</b>								<b>2.096,00</b>

**Natureza: Factura**

**IC1v - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage**

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

Isento de IVA ao abrigo do Art. 9º do CIVA

**Total Mercadoria** 2.096,00

**Despesas**

**Adiantamentos**

**Desc. Cabeçalho**

**Desc. Linhas**

**Ecovalor**

**Total Iva**

**Total em EUR** 2.096,00

Observações



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
Telf: 213802140 - E-mail: geral@fpciclismo.pt  
Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura</b>	
<b>Original</b>	
Número	FT 11/537

Data 2016-02-29

Página 1 de 1

**Sport Ciclismo de S. João de Vêr**

Rua da Escola, nº 731 - Apartado 864

S. João de Vêr  
4520-607

**S. JOÃO DE VÊR**

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencimento
36	504292323	0,00	CEN	1			29/02/2016

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	Iva	Valor
1	Filiações	1,000	1.053,00			1.053,00

Total	1.053,00
-------	----------

**Natureza: Factura**

Q4Ge - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

Isento de IVA ao abrigo do Art. 9º do CIVA

Extenso  
Mil cinquenta e três EUR

**Total Mercadoria** 1.053,00  
**Despesas**  
**Adiantamentos**  
**Desc. Cabeçalho**  
**Desc. Linhas**  
**Ecovalor**  
**Total Iva**  
**Total em EUR** 1.053,00

Observações

1



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
Telf: 213802140 - E-mail: geral@fpciclimo.pt  
Contribuinte: 500 110 379

Recibo de Cliente Nº 216

Original

Página 1 de 1

Sport Ciclismo de S. João de Vêr

Rua da Escola, nº 731 - Apartado 864  
S. João de Vêr  
4520-607 S. JOÃO DE VÊR

Cliente	Zona	Contribuinte	Moeda	Câmbio	Data		
36	CEN	504292323	EUR	1,00	28/02/2015		
Doc.	Série	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido	Desconto	Valor Pendente
FT	11	341	28/02/2015	115,00	115,00		

Total	115,00	115,00	0,00	0,00
-------	--------	--------	------	------

**Valor recebido**

Cento e quinze EUR

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

Documento processado por computador



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
Telf: 213802140 - E-mail: geral@fpcicilsmo.pt  
Contribuinte: 500 110 379

Recibo de Cliente N°	188
Original	

Página 1 de 1

Sport Ciclismo de S. João de Vêr

Rua da Escola, nº 731 - Apartado 864  
S. João de Vêr  
4520-607 S. JOÃO DE VÊR

Cliente	Zona	Contribuinte	Moeda	Câmbio	Data		
36	CEN	504292323	EUR	1,00	28/02/2015		
Doc.	Série	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido	Desconto	Valor Pendente
FT	11	313	28/02/2015	3.186,50	3.186,50		
Total				3.186,50	3.186,50	0,00	0,00

**Valor recebido**

Três mil cento e oitenta e seis EUR e cinquenta Cêntimos

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

43



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
 Rua de Campolide, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
 Telf: 213802140 - E-mail: geral@fpciclismo.pt  
 Contribuinte: 500 110 379

Recibo de Cliente N°	32
<i>Original</i>	

Página 1 de 1

Sport Ciclismo de S. João de Vêr

Rua da Escola, nº 731 - Apartado 864  
 S. João de Vêr  
 4520-607 S. JOÃO DE VÊR

Cliente	Zona	Contribuinte	Moeda	Câmbio	Data
36	CEN	504292323	EUR	1,00	31/01/2016
Doc.	Série	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	11	287	31/01/2016	2.096,00	2.096,00
Desconto					
Valor Pendente					

Total	2.096,00	2.096,00	0,00	0,00
-------	----------	----------	------	------

**Valor recebido**

Dois mil noventa e seis EUR

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 Lisboa - Portugal  
Tel: 213802140 - E-mail: geral@fpciclismo.pt  
Contribuinte: 500 110 379

Recibo de Cliente Nº 153

Original

Página 1 de 1

**Sport Ciclismo de S. João de Vêr**

Rua da Escola, nº 731 - Apartado 864  
S. João de Vêr  
4520-607 S. JOÃO DE VÊR

Cliente	Zona	Contribuinte	Moeda	Câmbio	Data		
36	CEN	504292323	EUR	1,00	15/03/2016		
Doc.	Série	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido	Desconto	Valor Pendente
FT	11	537	29/02/2016	1.053,00	1.053,00		
<i>Total</i>				1.053,00	1.053,00	0,00	0,00

**Valor recebido**

Mil cinquenta e três EUR

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de	2016				
Classificação Orgânica	10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA			
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Classificação Funcional	2.5.2.4. 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
N.º Rubrica do Plano	2016 A 182	Associativismo desportivo PAD_Medida 1_Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens			
		Ano Corrente	2017	2018	2019
1	Orçamento Inicial	140.000,00	140.000,00		Seguintes
2	Reforços / Anulações				
3	Congel. / Descongel. ( não aplicável)				
4 = 1 + 2 -3	Orçamento Corrigido	140.000,00	140.000,00		
5	Encargos Assumidos (a)	32.928,73			
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	107.071,27	140.000,00		
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	6.680,50			
8 = 6 - 7	Saldo Residual	100.390,77	140.000,00		

Data: 2016/04/12 Número de lançamento no diário do orçamento: 6485

Compromisso n.º 2016/1559  
CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVOS - PROGRAMA DE APÓIO AO DESPORTO - APOIO A INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ARBITRAGENS

O Chefe de Divisão Financeira

Andrea Dias  
Dra. Andrea Dias